



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 084/12

INDICO, regimentalmente, ao Sr. Prefeito do Município que solicite da Secretária Municipal da Educação, Profª. Rute Paes de Almeida, providências urgentes, no sentido de ser encaminhado a esta Casa Projeto de Lei atendendo as justas reivindicações do Magistério Municipal, inclusive com as alterações no estatuto desta exemplar categoria, sugeridas reuniões pelas professoras.

Justificativa

O referido projeto já foi amplamente discutido pelo Magistério com a participação da Secretaria da Educação. Desde o 2º semestre de 2011 deveria, conforme o prometido pela Secretaria da Educação, chegar à Câmara para discussão, análise e votação, fato não ocorrido por conta de omissão do Executivo.

Reitere-se que o nosso modelar Magistério, há tempos, aguarda e merece o avanço por ele proposto.

Plenário Vereador José Ikeda,

19 de março de 2012.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador